

Folha: 01

MATRÍCULA

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 34.814

FOLHA: 01

Lins, 01 de julho de 2010

Oficial

Distrito GuaíçaraUrbano (☒) C.P.M.:Município Guaíçara

Rural () INCRA:

Localização Estrada Acesso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uma gleba de terras, remanescente do Sítio São Luiz - lote "LA", localizado no **Bairro Canjarana**, no Município de Guaíçara, Comarca de Lins-SP, com área de **75.850,85 m²** ou 7,5851 hectares, dentro dos seguintes limites: começa o caminhamento no ponto denominado 36a, junto à estrada de acesso e o imóvel de Sergioval Cordeiro Vilardi, daí segue a distância de 132,39 metros com rumo S 56°04'09" W confrontando com imóvel de Sergioval Cordeiro Vilardi até atingir o ponto P; daí segue as seguintes distâncias e rumos: 372,72 metros - S 40°40'40" E; 274,46 metros - S 55°03'09" W, confrontando com o lote "LB" até atingir o ponto N, junto à linha de desapropriação da CESP, correspondente à curva de nível de cota 386,00 m; desse ponto segue acompanhando a referida curva, até atingir o ponto D do presente desmembramento; daí segue confrontando com a parte ora desmembrada na distância de 206,39 metros com rumo N 55°03'09" E até atingir o ponto C; deste segue 106,23 metros com rumo S 34°56'51" E até atingir o ponto B; deste segue a distância de 178,37 metros com rumo N 57°51'31" E até atingir o ponto A, junto à estrada de acesso; daí segue acompanhando a referida estrada nas seguintes distâncias e rumos: 314,65 metros - N 41°31'22" W; 62,72 metros - N 39°15'49" W; 70,26 metros - N 40°38'07" W; 60,54 metros - N 39°43'22" W, voltando ao ponto inicial de caminhamento.

Proprietários: **LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 7.164.727-SP, CPF nº 960.610.578-49, brasileiro, pecuarista, casado sob o regime de comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 17.743.870-SP, CPF nº 096.241.288-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados no Sítio São Luiz, Bairro Canjarana, Guaíçara-SP.

Registro anterior: R1/M-27.068, livro 2-EQ, data: 20/02/2003

O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

Av.1/M-34.814 - **Ônus** - Por Mandado expedido pelo Juizado Especial Cível de Lins em 05/03/2010, extraído do processo nº 5029/09 de ação de cobrança que **JOÃO IVAN RODRIGUES PENA** move contra **LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, por ordem da Juíza Dra. Rosangela Cássia Pires Monteiro, foi feita a **PENHORA** sobre a parte ideal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel retro descrito, de propriedade do executado, tendo o mesmo sido nomeado como depositário. Valor da causa R\$7.204,88. Lins, 01 de Julho de 2010. O Escrevente,

(Marco Antonio Machado)

(cancelada - Av.3)

Av.2/M-34.814 (protocolo nº 104.747 de 18/06/2010 - **Cadastro de Imóvel Rural** - O imóvel retro encontra-se cadastrado perante o INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - sob o código nº 617.105.003.921-9, com os seguintes dados: denominação: Sítio São Luiz - área total de 9,6000 - classificação fundiária: minifúndio -

Continua no verso.

COMARCA DE LINS
Estado de São Paulo

Folha: 01

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 34.814

FOLHA: 01
(verso)

LIVRO N.º 2 GG

Oficial

indicação para localização: Bairro Canjarana - Município sede: Guaíçara - módulo rural: 0,0000 - nº de módulos rurais: 0,00 - módulo fiscal do município: 22,0000 ha - nº de módulos fiscais: 0,4300 - FMP: 2,0000 ha, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 00652199097, expedido aos 14/12/2009; e perante a Secretaria da Receita Federal sob o NIRF nº 0.238.136-2. (Emol.: Of. R\$10,26; Est. R\$2,92; Cart. Prev. R\$2,16; Reg. Civil R\$0,54; T.J. R\$0,54; Total R\$16,42). Lins, 01 de Julho de 2010. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.3/M-34.814 (protocolo nº 125.156 de 05/09/2013) - **Cancelamento de Penhora** - Por Mandado expedido pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins-SP, em 02 de Setembro de 2013, extraído do processo nº 0014882-59.2009.8.26.0322 de Procedimento do Juizado Especial Cível - Títulos de Crédito (antigo processo nº 5.029/09 - Vara do Juizado Especial Cível de Lins) que **JOÃO IVAN RODRIGUES PENA** move contra **LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, por ordem da MMª Juíza de Direito Dra. Rosângela de Cassia Pires Monteiro, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da Av.1. Lins, 13 de Setembro de 2013. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.4/M-34.814 (protocolo nº 133.033 de 29/01/2015) - **Falecimento** - Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas de Lins-SP (livro 461, fls. 035/039), em 17 de janeiro de 2014; foi requerida a averbação para constar o **FALECIMENTO** de **LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocorrido em 17/04/2013, conforme matrícula de óbito nº 116426 01 55 2013 4 00132 148 004686645, perante o Oficial de Registro Civil de Jauá-SP. (Emol.: Of. R\$13,28; Est. R\$3,77; Cart. Prev. R\$2,80; Reg. Civil R\$0,70; T.J. R\$0,70; Total R\$21,25). Lins, 05 de Fevereiro de 2015. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R5/M-34.814 (protocolo nº 133.033 de 29/01/2015) - **Partilha** - Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Primeiro Tabelião de Notas de Lins-SP (livro 461, fls. 035/039), em 17 de janeiro de 2014; em virtude do falecimento de **LUIZ CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA** (CPF nº 960.610.578-49); foi feita a partilha do imóvel, retro descrito, cabendo à viúva **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 17.743.870-SSP-SP, CPF nº 096.241.288-04, brasileira, pensionista, residente e domiciliada no Sítio São Luiz, Bairro Canjarana, Guaíçara-SP, fração ideal correspondente a **50% (cinquenta por cento)**; e aos herdeiros filhos: **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 32.886.629-5-SSP-SP, CPF nº 222.274.658-24, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 43.220.148-8-SSP-SP, CPF nº 335.626.008-10, brasileira, professora, residentes e domiciliados à Rua Pedro Alvares Cabral nº 686, Sabino-SP; **VIVIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 29.439.939-2-SSP-SP, CPF nº 290.378.738-71, brasileira, divorciada, balconista, residente e domiciliada à Rua Marechal Vasques nº 367, Lins-SP; e **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 30.623.732-5-SSP-SP, CPF nº 217.218.598-10, brasileira, solteira, maior, administardora de empresa, residente e domiciliada à Rua Marechal Vasques nº 367, Lins-SP, fração ideal correspondente a **16,6666%** para

Continua na ficha 02

cada um, sendo atribuído ao imóvel inventariado o valor de R\$94.679,34 e recolhido o ITCMD incidente. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural nº E664.9829.B36C.E944, referente ao NIRF nº 0.238.136-2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/02/2015 com validade até 01/08/2015. Valor Base R\$47.339,67. (Emol.: Of. R\$499,89; Est. R\$142,08; Cart. Prev. R\$105,24; Reg. Civil R\$26,31; T.J. R\$26,31; Total R\$799,83). Lins, 05 de Fevereiro de 2015. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

R6/M-34.814 (protocolo nº 134.470 de 13/05/2015) - **Cédula** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00358-2, emitida por MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA; REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA; VIVIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA e FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; na Cidade de Guarantã-SP, em 11 de março de 2.015; os emitentes e garantidores: **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 17.743.870-SSP-SP, CPF nº 096.241.288-04, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada no Sítio São Luiz, em Guaíçara-SP; **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 32.886.629-5-SSP-SP, CPF nº 222.274.658-24, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 43.220.148-8-SSP-SP, CPF nº 335.626.008-10, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pedro Alvares Cabral nº 686, Sabino-SP; **VIVIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 29.439.939-2-SSP-SP, CPF nº 290.378.738-71, brasileira, divorciada, balconista, residente e domiciliada à Rua Marechal Vasques nº 367, Lins-SP; e **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 30.623.732-5-SSP-SP, CPF nº 217.218.598-10, brasileira, solteira, maior, comerciante, representada por seu procurador, Reginaldo Martins de Oliveira; deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de primeiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/6669-98, com sede em Brasília-DF, agência Guarantã-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais), o pagamento deverá ser feito na praça de Guarantã-SP em 15/02/2025, com incidência de juros à taxa efetiva de 2,00% a.a. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº E664.9829.B36C.E944, referente ao NIRF: 0.238.136-2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/02/2015 com validade até 01/08/2015. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/11.892. (Emol.: Of. R\$176,93; Est. R\$50,29; Cart. Prev. R\$37,25; Reg. Civil R\$9,31; T.J. R\$9,31; ISS. R\$7,08; Total R\$290,17). Lins, 19 de Maio de 2015. O Escrevente,
(Marco Antonio Machado)

R7/M-34.814 (protocolo nº 139.577 de 06/04/2016) - **Cédula** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00360-4, emitida por MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA; REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA;

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA:

34.814

FICHA: 02
(verso)

LIVRO Nº 2 GG

Oficial

VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA; VIVIANE CRISTINA MARTINS DOS REIS e FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA; na Cidade de Guarantã-SP, em 11 de março de 2.015; os emitentes e garantidores: **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 17.743.870-SSP-SP, CPF nº 096.241.288-04, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada no Sítio São Luiz, em Guaíçara-SP; **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 32.886.629-5-SSP-SP, CPF nº 222.274.658-24, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 43.220.148-8-SSP-SP, CPF nº 335.626.008-10, brasileira, servidora pública estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pedro Álvares Cabral nº 686, Sabino-SP; **VIVIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 29.439.939-2-SSP-SP, CPF nº 290.378.738-71, brasileira, divorciada, balconista, residente e domiciliada à Rua Marechal Vasques nº 367, Lins-SP; e **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 30.623.732-5-SSP-SP, CPF nº 217.218.598-10, brasileira, solteira, maior, comerciária, representada por seu procurador, Reginaldo Martins de Oliveira; deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de segundo grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/6669-98, com sede em Brasília-DF, agência Guarantã-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais); o pagamento deverá ser feito na praça de Guarantã-SP em 10 (dez) parcelas vencíveis em 15/02/2016; 15/02/2017; 15/02/2018; 15/02/2019; 15/02/2020; 15/02/2021; 15/02/2022; 15/02/2023; 15/02/2024; 15/02/2025; com incidência de juros à taxa efetiva de 2,00% a.a. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº C929.5076.CA10.09A7, referente ao NIRF: 0.238.136-2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/04/2016 com validade até 04/10/2016. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/12.080. (Tributos: R\$321,57). Lins, 08 de Abril de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R8/M-34.814 (protocolo nº 139.578 de 06/04/2016) - **Cédula** - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00430-9, emitida por **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**; **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**; **VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**; **VIVIANE CRISTINA MARTINS DOS REIS** e **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**; na Cidade de Guarantã-SP, em 05 de Abril de 2.016; os emitentes e garantidores: **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 17.743.870-SSP-SP, CPF nº 096.241.288-04, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada no Sítio São Luiz, em Guaíçara-SP; **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 32.886.629-5-SSP-SP, CPF nº 222.274.658-24, brasileiro, agricultor, e sua mulher, **VANIA GUIRELLI PEREIRA DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 43.220.148-8-SSP-SP, CPF nº 335.626.008-10, brasileira, servidora pública estadual, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral nº 686, Sabino-SP; **VIVIANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 29.439.939-2-SSP-SP, CPF nº 290.378.738-71, brasileira, divorciada, balconista, residente e domiciliada à Rua

Continua na ficha 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

Marechal Vasques nº 367, Lins-SP; e **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CI-RG nº 30.623.732-5-SSP-SP, CPF nº 217.218.598-10, brasileira, solteira, maior, comerciária, representada por seu procurador, Reginaldo Martins de Oliveira; deram o imóvel, retro descrito, em **HIPOTECA CEDULAR** de terceiro grau, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/6669-98, com sede em Brasília-DF, agência Guarantã-SP; para garantia de uma dívida no valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais); o pagamento deverá ser feito na praça de Guarantã-SP em 08 (oito) parcelas vencíveis em 15/03/2017; 15/03/2018; 15/03/2019; 15/03/2020; 15/03/2021; 15/03/2022; 15/03/2023; 15/03/2024; com incidência de juros à taxa efetiva de 5,5% a.a. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº C929.5076.CA10.09A7, referente ao NIRF: 0.238.136-2, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 07/04/2016 com validade até 04/10/2016. Outras condições constam da cédula. Registro no livro 3, R/12.081 (Tributos: R\$321,57). Lins, 08 de Abril de 2016. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

Av.9/M-34.814 (protocolo nº 160.701 de 06/04/2020) - **Indisponibilidade** - Por Ordem de Indisponibilidade Eletrônica nº 202004.0316.01112409-IA-800 emitida em 03 de abril de 2020 pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível Central de Lins-SP- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proveniente do processo nº 10060426220178260322 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **REGINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 222.274.658-24. (Selo digital: 1199253310160701J5SVNM20G). Lins, 17 de abril de 2020. O Oficial, (Wagner Luiz Gonzaga Mota)

Av.10/M-34.814 (protocolo nº 188.318 de 06/12/2024) - **Penhora** - Por Mandado expedido pela Segunda Vara Cível da Comarca de Lins-SP, em 02 de dezembro de 2024, proveniente dos autos nº 0003804-19.2019.8.26.0322 - processo de Cumprimento de sentença - Nota Promissória que **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.149/0012-34 move contra **FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 217.218.598-10, foi realizada a **PENHORA** da fração ideal correspondente a **1/6 (um sexto)**, ou seja, **16,66668** do imóvel, retro descrito, de propriedade de FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA, através do auto/termo datado de 11/09/2024, sendo a executada nomeada depositário. Valor da causa R\$49.534,65. Averbação determinada através da decisão datada de 28/11/2024, proveniente do processo nº 0003804-19.2019.8.26.0322 da Segunda Vara Cível da Comarca de Lins-SP, independentemente dos prévios cancelamentos das hipotecas cedulares registradas sob o R-6 e R-7. (Selo digital: 1199253310188318NG6U6E246). Lins, 20 de dezembro de 2024. O Escrevente, (Juliano Antonio de Souza)



Operador
do Sistema
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA:

FICHA:
(verso)

Oficial _____

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ nº 11.992-5)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

